



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 18/2025

Projeto de Lei nº 19/2025

ALTERA A LEI Nº 2.238, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.238, de 17 de agosto de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a fornecer uniformes e kits de material escolares aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Receberão uniformes e kits de material escolares os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

§ 2º .....

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 1º de abril de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Graci Barchet  
Presidente

Ver. Alexandre Neu  
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares  
Secretário